



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422  
E-mail: gr@contato.ufsc.br

**PORTARIA Nº 1115 /2018/GR, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação 30436/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reinstituír o grupo de trabalho com o objetivo elaborar proposta de política de combate ao racismo e à violência de gênero na UFSC.

**Art. 2º** Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a coordenação do primeiro, comporem o referido grupo:

- I – Aurivar Fernandes Filho – SAAD;
- II – Marcelo Henrique Romano Tragtenberg – SAAD;
- III – Olga Regina Zigelli Garcia – CCS;
- IV – Rodrigo Otavio Moretti Pires – CCS;
- V – Joana Célia dos Passos – CED;
- VI – Fernanda Denise Satler – SAAD;
- VII – Monica Scoz Mendes – PRODEGESP;
- VIII – Larissa da Silva Oliveira Santos – PRODEGESP;
- IX – Karina Francine Marcelino – PRODEGESP.

**Art. 3º** O grupo de trabalho terá o prazo de noventa dias para conclusão das atividades.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

  
UBALDO CESAR BALTHAZAR